

Relatório Mensal de Atividades
Controle Interno - RACI

ABRIL/2025

1. APRESENTAÇÃO

Cumprindo o disposto na Instrução Normativa n.º 01/SETC/2019, foi elaborado o presente relatório sobre as atividades desenvolvidas pelos setores desta Autarquia, durante o mês de **MARÇO de 2025**.

Coube à Coordenadoria de Controle Interno, em linhas gerais, verificar a conformidade e a transparência dos atos praticados na Adema, por meio da análise e consolidação de informações encaminhadas pelos setores, bem como pela observação de informações publicadas no seu sítio eletrônico (www.adema.se.gov.br) e nos sistemas e-Doc, i-Gesp e SE-Ouv.

A seguir, apresentaremos a análise das informações que foram enviadas a esta Assessoria de Controle Interno e, sendo o caso, a indicação de ajustes e formatação dos próximos relatórios, de modo a

facilitar o exame pela USCI, assim como o envio das informações à Presidência desta Autarquia e à Secretaria de Estado de Transparência e Controle.

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

ÓRGÃO	Administração Estadual do Meio Ambiente- Adema
GESTOR RESPONSÁVEL	Carlos Anderson Silveira Pedreira
PERÍODO DE REFERÊNCIA	2025
RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO	Samira dos Santos Daud
MÊS REFERÊNCIA	ABRIL/2025

A Administração Estadual do Meio Ambiente- Adema, pessoa jurídica de direito público, constituída sob a forma de Autarquia Estadual especial, integrante da Administração Pública Indireta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.168.992/0001-02, com endereço na Rua Vila Cristina, 1051, bairro Treze de Julho, CEP 49020-150, Aracaju/Se, foi criada pela Lei nº 2.181, de 12 de outubro de 1978, com o objetivo de executar as políticas governamentais relativas ao meio ambiente, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental do Estado através do gerenciamento dos recursos naturais e do combate à poluição de qualquer natureza, mediante ações preventivas e corretivas e de recuperação da degradação ambiental.

Sua estrutura e organização, disposta conforme a lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, é representada por um Conselho Deliberativo, como Órgão Colegiado, e uma Diretoria Executiva composta da Presidência, da Diretoria Administrativa e Financeira, como Órgão Instrumental, e da Diretoria Técnica, como Órgão Operacional.

Teve sua reestruturação aprovada em Lei Estadual n.º 6.650, de 30 de junho de 2009 elevou a ADEMA onde adquiriu status de Autarquia Especial proporcionando uma melhora significativa em sua estrutura organizacional garantindo melhores condições de trabalho com definição mais clara das atribuições dos órgãos na fiscalização, monitoramento e licenciamento ambiental.

Teve aprovada na Assembleia Legislativa a Lei Estadual nº 8.497, de 28 de dezembro de 2018 que dispõe sobre o Procedimento de Licenciamento Ambiental e administrativo seus critérios de enquadramento e tipificação das atividades e empreendimentos potencialmente causadores de degradação ambiental, bem como critérios de remuneração dos custos operacionais e de análise dos atos administrativos (Licenças, Autorizações, Certificado de Dispensa de Licenciamento, dentre outros) a cargo da Adema, no território do Estado de Sergipe, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V integrantes desta Lei.

2.1 Estrutura Administrativa

Diretora-Presidente	Carlos Anderson Silveira Pedreira E-mail: carlos.pedreira@adema.se.gov.br Telephone: (79) 3198-7151
Diretoria Administrativo-Financeira	Lucimara Dantas Passos E-mail: lucimara.passos@adema.se.gov.br Telephone: (79) 3198-7132
Diretoria-Técnica	Ingrid Cavalcanti Feitosa E-mail: ingrid.feitosa@adema.se.gov.br Telephone: (79) 3198-7191
Chefe de Gabinete da Presidência	A DEFINIR E-mail: Telephone: (79) 3198-7151
Secretária	Adriana Sales E-mail: adriana.sales@adema.se.gov.br Telephone: (79) 3198-7150
Assessoria de Planejamento	Gilvan José da Silva Filho E-mail: gilvan.jose@adema.se.gov.br Telephone: (79) 3198-7194
Assessoria de Comunicação	Rebecca Melo E-mail: rebecca.melo@adema.se.gov.br
Procuradoria Jurídica – PROJUR	James Fontes Barbosa E-mail: james.barbosa@adema.se.gov.br Telephone: (79) 3198-7194
Unidade Setorial de Controle Interno – USCI	Samira dos Santos Daud E-mail: samira.daud@adema.se.gov.br Telephone: (79) 3198-7194
Núcleo de Conciliação e Resolução de Conflitos Ambientais – NURCAM	Murilo Varjão E-mails: op.adema@adema.se.gov.br / murilo.augusto@adema.se.gov.brE- Telephones: (79) 3198-7183
Gerência de Licenciamento – GELIC	Evanildes Menezes de Souza E-mail: evanildes.souza@adema.se.gov.br Telephone: (79) 99191-5542
Gerência de Fiscalização - Gefis	Aloízio Lima Franca Telephone: (79) 3198-7152 E-mail: aloizio.franca@adema.se.gov.br
Gerência de Informática e Sistemas – GEIS	André Vieira Machado Telephone: (79) 3198-7156 E-mail: andre.vm@adema.se.gov.br
Assessoria Técnica - Astec	Raquel Soares Goes E-mail: raquel.goes@adema.se.gov.br Telephone: (79) 3198-7151
Geama	Fabiano de Souza Resende fabiano.resende@adema.se.gov.br
Gerh	Maria Luisa de Menezes Oliveira E-mail: maria.luisa@adema.se.gov.br Telephone: (79) 3198-7189
Geaf	Jorge Nunes Ferreira

	E-mail: jorge.nunes@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7181
Arquivo	Deise Maria Menezes dos Santos E-mail: deisemaria.santos@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7170
Ouvidoria e Recursos Humanos	Gleyce de Souza Carvalho E-mail: gleyce.carvalho@adema.se.gov.br Telefone: (79) 3198-7177
Cadastro Ambiental Rural – CAR	Evanildes Menezes de Souza E-mail: evanildes.souza@adema.se.gov.br Telefone: (79) 99191-5542
Resgate/Denúncia - Novo	Telefone: (79) 99983-7148

2.2 Conselho Deliberativo: Composição

VICE-GOVERNADOR	José Macedo Sobral
SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS	DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
DIRETORA-PRESIDENTE DA ADEMA	CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
SECRETÁRIO(A)-EXECUTIVO(A) DO CONSELHO	Rebecca Melo
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ADEMA	Deise Maria Menezes dos Santos
REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO	JAIRO HENRIQUE CORDEIRO MENEZES

3. PROGRAMAS - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE

3.1 Resultados dos Indicadores do Programa

Os programas têm gerado progressos importantes resultados em sua execução, com destaque para a automatização dos processos de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, além da digitalização dos processos administrativos da Adema. Os indicadores de sucesso incluem a contratação de empresas especializadas e o progresso na execução das ações previstas.

O trabalho inicial focou na entrega da documentação do escopo e na avaliação dos módulos do sistema. A entrega dos módulos seguintes, como o Licenciamento Principal e outras funcionalidades, está prevista para 2025, com impacto significativo na celeridade e precisão dos processos de licenciamento.

Foram digitalizados até ABRIL/2025 o total de 244.203 mil imagens, incluindo documentos como DJs, Processos Administrativos e Processos Técnicos. A previsão é que a digitalização de todos os processos seja concluída até o segundo semestre de 2025, o que promoverá maior agilidade e acessibilidade nos trâmites administrativos.

Em 2024, foi elaborada uma resolução que regulamenta o processo administrativo estadual para apuração de infrações ambientais. O Núcleo de Conciliação e Resolução de

Conflitos Ambientais será implementado com base na publicação desta resolução. A expectativa é que este Núcleo comece a operar de forma mais robusta em 2025, impactando positivamente a resolução de conflitos ambientais no biênio 2023/2024.

A criação do Banco de Projetos de Interesse Ambiental foi aprovada em dezembro de 2023 e já apresenta dois projetos contemplados até o final de 2024.

3.2 Principais Ações e Resultados alcançados em 2024

3.2.1. M.84.09 - Contratar empresa para automatizar totalmente o processo de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental.

Empresa contratada em outubro de 2024 para implantar o novo sistema de licenciamento ambiental na Adema. Já iniciou a parte de entrega de documentação de escopo e avaliação dos módulos. Sendo a entrega dos módulos seguintes (Licenciamento Principal e outras funcionalidades) previsto para 2025.

3.2.2 M.84.10 - Digitalizar 100% dos processos de licenciamento ambiental

Empresa contratada em julho de 2024, com o intuito de digitalizar todos os processos físicos da Adema. Entregas realizadas até dezembro de 2024 - Já digitalizados 18 mil processos entre estes os DJs, Processos Administrativos e Processos Técnicos. Com previsão de conclusão de 100% dos processos digitalizados para o segundo semestre de 2025.

3.2.3 M.84.11 Implementar uma instância de conciliação e resolução de conflitos ambientais

Elaboração de resolução que regulamenta o processo administrativo estadual para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. A implementação do Núcleo de conciliação e resolução de conflitos ambientais será fundamentada na publicação da Resolução de seu funcionamento, e considerou ser mais importante estabelecer regras mais robustas, mais detalhadas de funcionamento do Núcleo, o que deve impactar no seu alcance para o biênio 2023/2024.

3.2.4 M84.12 - Instituir um banco de projetos de interesse ambiental a serem contemplados através de conversão de multas

3.2.5 M87.04 - Realizar análises na área do meio ambiente, por meio de laboratório especializado

A Administração Estadual do Meio Ambiente disponibiliza um Banco de Projetos como alternativa para a conversão de multas ambientais, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo na sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2023. Com a sua implementação já encontra-se disponível dois projetos:

- Reestruturação do Parque Tecnológico da Adema, iniciado em MARÇO de 2024, têm por objetivo modernizar os serviços prestados, conferindo maior celeridade e precisão das análises nos processos de licenciamento, que se utilizam de sistemas complexos, com exibição de mapas, imagens de satélite e informações de georreferenciamento, demandando maior capacidade de processamento e melhor condição de visualização de imagens.

- Reestruturação Audiovisual do Auditório da Adema - A aquisição de novos equipamentos para o auditório da Adema tem por objetivo dotá-lo de recursos audiovisuais suficientes e adequados à realização de reuniões de trabalho, eventos, capacitações, bem como ações

voltadas para a educação ambiental. Este projeto tem previsão da sua realização para o início do ano de 2025.

3.3 CRONOGRAMA DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO- JAN A ABRIL/2025

OBJETIVOS ESPECÍFICOS					
TÍTULO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	METAS 2025		
			PREVISTO	REALIZADO (jan-abril)	(%)
Fiscalização Ambiental	Fiscalizar os empreendimentos potencialmente poluidores e verificar sua conformidade com a legislação ambiental	unidade	1900	207	10,9%
Licenciamento Ambiental	Licenciar os empreendimentos potencialmente poluidores e degradadores para verificar sua conformidade com a legislação ambiental	unidade	1800	411	22,8%
Monitoramento Ambiental	Monitorar as condições ambientais dos empreendimentos potencialmente poluidores, as condições de balneabilidade e de praias e lagos e verificar a conformidade das amostras	unidade	1100	841	76,45%

	com a legislação ambiental, emitindo alertas caso necessário				
--	--	--	--	--	--

4. NOVOS INVESTIMENTOS

- Criar o setor de georreferenciamento;
- Implementar um setor de georreferenciamento de dados espaciais;
- Realizar Curso de Formação para os Concursados;
- Realizar o curso de capacitação na área de Licenciamento e Fiscalização Ambiental para os Concursados que serão convocados;
- Concluir a Reforma do Parque da Cidade.

5. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A entidade tem como base administrativa conceder o licenciamento para a instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos e atividades que utilizam de recursos ambientais, considerando os potenciais riscos de poluição, ou de degradação ambiental, usando como fundamentos a Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, a Lei nº 5.858/2006, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente de Sergipe, que trazem um conjunto de normas para a preservação ambiental, sendo assim um importante instrumento de gestão por meio do qual a administração pública controla empreendimentos e atividades efetivas, ou potencialmente poluidoras e que possam causar a degradação ambiental, o órgão também tem um papel relevante na busca pela conciliação do desenvolvimento econômico com a conservação dos recursos naturais, pois visa assegurar a sustentabilidade dos ecossistemas nas dimensões física, biótica e sociocultural, já que a intenção do licenciamento ambiental é promover o desenvolvimento social e econômico do país, mantendo a qualidade ambiental e a sustentabilidade.

O desafio se dá na hora de adequá-la às melhores práticas, de modo a eliminar as disfunções que comprometem a qualidade do meio ambiente e que geram obstáculos desnecessários ao funcionamento pleno da economia.

Suas bases estão traçadas principalmente, na Lei nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e traz um conjunto de normas para a preservação ambiental; na Lei nº 5.858/2006, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente de Sergipe, nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) 001/86 e 237/1997, que estabelecem procedimentos para o licenciamento ambiental; e na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas de cooperação entre as três esferas da administração (federal, estadual e municipal) na defesa do meio ambiente e na Lei Estadual 8.497, de 28 de dezembro de 2018 que dispõe sobre o Procedimento de Licenciamento Ambiental e administrativo, seus critérios de enquadramento e tipificação das atividades e empreendimentos potencialmente causadores de degradação ambiental, bem como critérios de remuneração dos custos operacionais e de análise dos atos administrativos (Licenças, Autorizações, Certificado de Dispensa de Licenciamento, dentre outros) a cargo da Adema, no território do Estado de Sergipe, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V integrantes desta Lei.

São atos licenciatórios praticados pela atividade-fim da adema, dentre outros:

- a) Autorização Ambiental (AA): atividades temporárias, no máximo de 01 (um) ano e que apresentam pequeno potencial poluidor.
- b) Autorização de Desmate (AD): Autoriza a supressão de vegetação em determinada área. Averbação de Reserva Legal (ARL): propicia ao empreendedor averbar em

cartório, depois de autorizada pelo órgão ambiental a área de Reserva Legal.

c) Certificado de Dispensa de Licenciamento (CDL): emitido para os empreendimentos de pequeno potencial poluidor e que não se enquadram nas Resoluções CEMA nº. 06/2008 e 05/2009.

d) Licença Prévia para Perfuração (LPper): autoriza a atividade de perfuração relacionada a exploração e lavra de jazidas de combustíveis líquidos e gás natural.

e) Licença Prévia de Produção para Pesquisa (LPpro): autoriza a produção para pesquisa da viabilidade econômica da jazida de combustíveis líquidos e gás natural.

f) Licença de Instalação e Operação (LIO): concedida para autorização ou regularização da implantação de projetos de assentamento de reforma agrária.

g) Licença Simplificada (LS): autorizam em um único instrumento todas as fases do licenciamento.

h) Licença Única (LU): autoriza a construção de habitações de interesse social, com pequeno potencial de impacto ambiental em área urbana ou de expansão urbana.

i) Licença Única de Plantio (LUP): autoriza atividade de empreendimentos agrícolas com áreas acima de 50 (cinquenta) hectares.

Durante o mês de **ABRIL de 2025**, de **01/04/2025 até 30/04/2025**, a ADEMA formou novos processos, quais sejam:

SIGLA	TIPO DE PROCESSO	JAN	FEV	MAR	ABR
ANEX	Anexo de documento	340	265	213	370
AA	Autorização Ambiental	65	67	532	74
RL-O	Renovação Licença de Operação	43	58	37	33
ADM	Administrativo	38	40	32	88
LS	Licença Simplificada	20	27	25	46
LO	Licença de Operação	7	25	18	40
DEN	Denúncia Popular	21	22	12	31
LI	Licença de Instalação	7	14	12	22
CDL	Certificado de Dispensa de Licenciamento	4	12	9	20
LP	Licença Prévia	3	8	5	
LPPE	Licença Prévia de Perfuração	6	0	3	14
RLI	Renovação Licença de Instalação	7	8	3	8
LRO	Licença de Regularização de Operação	4	6	6	8
ASV	Autorização de Supressão de Vegetação	4	3	3	3
ACF	AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO	3	2	1	1
CP	Consulta Prévia	0	1	1	0
DEJ	Demanda do PJ - MP - Policial	21	37	30	31
RLO	Regularização Licença de Operação	1	1	1	1
AN	Auto de Notificação	9	7	4	25
AI	Auto de Infração	7	6	4	17
LUP	Licença Única de Plantio	1	0	0	2

SIGLA	TIPO DE PROCESSO	JAN	FEV	MAR	ABR
ANEX	Anexo de documento	340	265	213	370
	total	611	609	951	834

No mesmo período, emitiu as seguintes licenças:

TIPO DO PROCESSO	JAN	FEV	MAR	ABR
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	25	28	40	27
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE QUEIMA	4	2	14	16
LICENÇA DE INSTALAÇÃO	4	8	11	5
LICENÇA DE OPERAÇÃO	10	1	19	7
LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO	4	1	5	1
LICENÇA PRÉVIA	1	1	5	0
LICENÇA PRÉVIA DE PERFURAÇÃO	19	0	11	5
LICENÇA SIMPLIFICADA	12	8	19	8
RENOVAÇÃO LICENÇA DE INSTALAÇÃO	3	1	5	0
RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO	15	16	41	12
RENOVAÇÃO LICENÇA PRÉVIA	0	0	2	0
AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO	0	0	0	0
CDL	4	0	0	0
TOTAL	101	66	172	81

5.1 VALORES ARRECADADOS

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
LICENÇAS	404.882,22	654.426,13	970.762,66	564.921,76	2.594.992,77
MULTAS	783,80	3.511,09	2.101,35	2.753,57	9.149,81

6.FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

A atividade de fiscalização ambiental está designada para a Gerência de Fiscalização Ambiental - GEFIS, englobando a fiscalização dos empreendimentos e atividades em operação, atendimento de reclamações do público e demandas do Ministério Público, visitas técnicas a projetos, obras, empreendimentos e/ou atividades visando o reconhecimento da área e a coleta

de subsídios para a definição dos estudos ambientais necessários ao processo de licenciamento.

Tem também como competência lavrar autos de infração ambiental pelo não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção de degradação ambiental, previstas em lei e notificadas pela ADEMA.

A GEFIS possui a incumbência de emitir renovação de licenças ambientais, com as alterações que geraram novos instrumentos de gestão, bem como com a responsabilidade da emissão da Licença Simplificada – LS; Certificado de Dispensa de Licenciamento – CDL; e, Autorização Ambiental – AA, responder às demandas extrajudiciais geradas pelos processos DEJ, cujas requisições do Ministério Público Estadual e Federal e demais órgãos do Poder Judiciário, bem como atuar ativamente em fiscalizações.

7. APREENSÃO DE ANIMAIS, RESGATE E ATENDIMENTO DO CETAS

Ao se deparar com animais silvestres sendo criados ou comercializados de forma ilegal – ou ainda, soltos em áreas urbanas ou rurais, de forma que possa oferecer risco a ele mesmo ou às pessoas. Em 2018 a Adema criou o disk denúncia e resgate que funciona em esquema de plantão 24h e entre as suas missões é de coibir e inibir as ações delituosas contra animais silvestres e depredadoras do meio ambiente, tais como desmates de manguezais, caça e pesca ilegais em especial as espécies nativas e/ou ameaçadas de extinção, poluição ambiental, entre outras situações.

O cidadão pode acionar o órgão através do disk denúncia no número (79)99191-5535 ou através do site da Adema www.adema.se.gov.br onde será gerado um protocolo de atendimento que designará técnicos e veterinários treinados para procederem com a captura e remoção do bicho.

A Adema se presta também como um veículo conscientizador da população sobre a necessidade de preservação dos ecossistemas do nosso Estado, para a melhoria da qualidade de vida.

Os animais resgatados são levados para o Centro de Triagem e Tratamento de Animais - CETAS, órgão coordenado pela equipe técnica de resgate Adema, espaço localizado no Parque da Cidade responsável pelo auxílio na recuperação das espécies silvestres e sua preparação para volta ao seu habitat natural.

São vários tipos de aves (andorinhas, rolinha, carcarás, corujas, gaviões, papagaios e periquitos, Arara-vermelha, Arara-canindé), diversas espécies de cobras (caninana, cipó, coral, jibóia, cobra d'água), além de capivaras, cágados, guaxinins, jabuti, jacarés, macacos, raposas, sariguês, tamanduás, veados, jaguatirica entre outros.

AÇÕES DO GEFIS 2025					
	SOLICITAÇÃO DE RESGATE	ENCAMINHADO PARA O CETAS	SOLTURAS	ANIMAIS NÃO ENCONTRADOS NO LOCAL	OUTRAS
JANEIRO	35	12	5	6	10
FEVEREIRO	23	9	3	11	0
MARÇO	20	6	1	3	10
ABRIL	26				
TOTAL	104				

8. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

As atividades executadas pelos grupos de trabalho, que analisam os processos de Avaliação de Impactos Ambientais, são realizadas através de Análises de Estudos de Impacto Ambiental e Relatórios de Impacto Ambiental EIA/RIMA, elaboração de Termo de Referência e Pareceres Técnicos, subsidiando o Licenciamento Ambiental, Análise, Pesquisa e Elaboração de Projetos.

9. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

Compete à GEAMA – Gerência de Avaliação e Monitoramento Ambiental, encaminhar ações de monitoramento de rotina dos empreendimentos, atividades em operação, atender reclamações do público e demandas em geral do Ministério Público.

É também responsabilidade da Gerência o acompanhamento da balneabilidade de praias, rios e da qualidade das águas dos açudes, através de coletas e realização de análises no laboratório da ADEMA.

O resultado das condições de balneabilidade das praias foi divulgado no site da Autarquia para a orientação da comunidade que frequenta esses locais. Além disso, com o objetivo de orientar mais diretamente são afixadas placas de sinalização nas praias não recomendadas para o banho.

Outro monitoramento que também é feito através da GEAMA trata-se da qualidade do ar.

O acompanhamento é feito através de equipamento instalado na área do complexo CODISE monitorando permanentemente a qualidade do ar no entorno.

Número de Amostras	Parâmetros Analisados (ABRIL 2025)	Análises Realizadas
104	Temp. Água	104
	pH	4
	OD – Oxigênio Dissolvido	4
	DBO – Demanda Bioquímica de Oxigênio	4
	Salinidade	1
	Coliformes Termotolerantes	100
	Cloretos	1
Total de Análises:		218

*Evolução da Produtividade do Laboratório, 2025.

10. CADASTRAMENTO AMBIENTAL RURAL – CAR

O Cadastramento Ambiental Rural (CAR) é um instrumento fundamental para a gestão ambiental e territorial no Brasil, criado pela Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal). Sua importância está relacionada a diversos aspectos ambientais, econômicos e sociais, que beneficiam tanto o poder público quanto os proprietários rurais e a sociedade em geral.

Trata-se de uma ferramenta estratégica para monitoramento, fiscalização e controle nas ações de combate ao desmatamento da vegetação nativa do Estado de Sergipe e demais atividades de planejamento estratégico nas atividades de licenciamento ambiental.

Embora o CAR **não seja uma taxa ou imposto** e não gere receita direta, ele pode **impactar indiretamente a arrecadação pública**, por exemplo: a) **Multas Ambientais**: Propriedades em situação irregular podem ser autuadas; b) **Créditos e Financiamentos**: Sem o CAR, o produtor pode perder acesso a linhas de crédito rural, o que pode afetar a economia local e, consequentemente, a arrecadação de tributos sobre atividades agrícolas.

11. AUTOS DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS AMBIENTAIS E AUTOS DE NOTIFICAÇÃO

Uma Infração ambiental, nos termos em que a define o Decreto Federal nº 6.514/08, é toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.

O Auto de Infração Ambiental (AIA), registro formal lavrado pela Polícia Adema, é o documento que inaugura o respectivo procedimento administrativo, conduzido pelo Órgão Preparador vinculado à Projur/ADEMA destinado à apuração, punição e correção das infrações ambientais. O procedimento é regido, no âmbito da SIMA, pelo Decreto Estadual nº 64.456/2019 e pela Resolução SIMA 05-2021.

Ao cidadão autuado será dada ciência do AIA por uma das seguintes maneiras: pessoalmente ou por representante legal; por meio eletrônico; por carta registrada, com aviso de recebimento; ou por publicação no Diário Oficial do Estado. Seguem as informações sobre os autos de infração e demais processos sob a gestão do órgão preparador, bem como os valores de

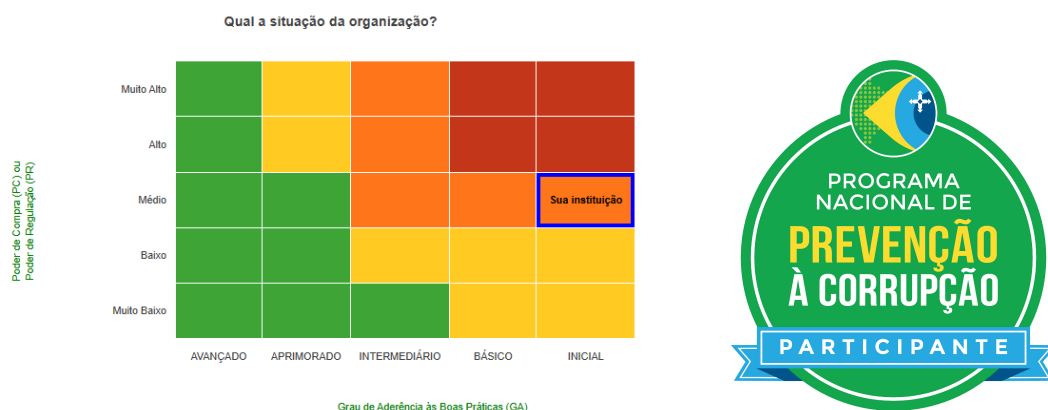
TIPOLOGIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Autos de Infração enviados ao Cema	0	15	15	15
Autos julgados pelo CEMA	4	4	4	0
Conversões de Multas	0	0	0	0
Autos de Infração	7	6	4	17
Autos de Notificação	9	13	4	25
Execução Fiscal	0	0	0	0
Tac autos de infração	0	0	0	0
Multas por danos ambientais	R\$ 783,80	3.511,09	2.101,35	2.753,57

12. TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA/LAI, LGPD E PNPC

O site da adema, no tocante à LGPD, teve uma atualização em 18 de dezembro de 2024, tendo sido nomeada a servidora Samira dos Santos Daud, através da Portaria nº 88/2024 de 10 de setembro de 2024, como Encarregado Setorial da LGPD, cujo E-mail: samira.daud@adema.se.gov.br, como se pode observar através do link <https://www.adema.se.gov.br/lgpd/>

No mesmo cenário, as atualizações no site da transparência têm sido constantes, como se pode observar através do link <https://www.adema.se.gov.br/transparencia-2/>

A Adema está participando do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), lançado pelo TCU, considerando as respostas constantes no questionário de autoavaliação dos mecanismos de prevenção à corrupção implantados, bem como o seguinte resultado, o qual indica que ainda temos bastante o que evoluir no tema, dado estarmos em nível considerado “inicial”, refletido graficamente adiante. No entanto, a autarquia obteve o selo e-prevenção.



13. DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS

13.1 PROCESSOS INDEXADOS

JANEIRO	1368
FEVEREIRO	1891
MARÇO	2934
ABRIL	1707
TOTAL	7900

13.2 IMAGENS DIGITALIZADAS

JANEIRO	81.431
FEVEREIRO	81.150
MARÇO	81.622
ABRIL	81.676
TOTAL	244.257

14. DEMANDAS JUDICIAIS

PROJUR	
Processos Judiciais Formados	Petições Confeccionadas pela Projur e enviadas a PGE (prazos judiciais)

Mês	Estaduais	Federais	Trabalhistas	Estadual	Federal	Trabalhista
JAN	0	0	0			
FEV	0	0	0	7	20	0
MAR	0	0	0	8	29	0
ABR	0	0	0	12	13	0

DEJ' - FORMADOS				
Mês	JAN	FEV	MAR	ABR
	4	6	4	

15. DEMANDAS EXTRAJUDICIAIS

Trata-se de demandas decorrentes da atuação do Ministério Público Estadual e Federal, bem como oriundas de outros Poderes e/ou entidades das esferas estaduais, federal e municipal, tais como requisição de fiscalizações, manifestação técnica, recomendações, dentre outras que não se encontram judicializadas.

ASTEC						
DEJ' - Formados				DEJ's - Respondidos		
Mês	Estaduais	Federais	Outros	Estadual	Federal	Outros
JAN	8	0	0	11	02	02
FEV	20	7	4	12	8	6
MAR	15	7	5	12	6	3
ABR	14	13	1	27	6	5

16. DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

As planilhas apresentadas contém informações sobre contratos centralizados e individualizados gerenciados pela DIRAF (Diretoria de Administração e Finanças) para o ano de 2025. Abaixo, faço uma análise detalhada dos dados, destacando aspectos relevantes, como tipos de serviços contratados, vigência, instituições envolvidas e possíveis observações:

16.1 ATOS E CONTRATOS

16.1.1 Contratos, Anuências a Contratos Centralizados, Individualizados e adesões a Atas de Registros de Preços

a) Contratos Centralizados

Os contratos centralizados são aqueles realizados para atender a múltiplos órgãos ou entidades do governo de forma conjunta, visando à economia de escala e à padronização de processos.

Principais Características:

Diversidade de Serviços: Os contratos abrangem uma variedade de serviços, como locação de veículos, manutenção predial, passagens aéreas, telefonia fixa, fornecimento de água e energia,

serviços gráficos, vigilância patrimonial e conectividade de rede.

Vigência: A maioria dos contratos tem vigência até 2025 ou 2026, indicando um planejamento de médio prazo.

Instituições Contratadas: Empresas como SAMAM LOCADORA, EBISA, AEROTUR, OI, DESO, ENERGISA e BK TELECOM são fornecedores recorrentes, sugerindo parcerias consolidadas.

RELATÓRIO CONTRATOS CENTRALIZADOS DIRAF 2025				
ORDEM	INSTITUIÇÃO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
1	SAMAM LOCADORA	Nº 01/2020	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SOB REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO.	09/01/2026
2	TIM	Nº 02/2020	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE.	15/09/2024
3	EBISA	Nº 03/2020	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA, SOB DEMANDA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	03/01/2026
4	AEROTUR	Nº 04/2020	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSÁGENS AÉREAS PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO ESTADO DE SERGIPE.	12/03/2025

5	OI	Nº 07/2020	CONTRATO CENTRALIZADO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA FIXA.	29/03/2025
6	DESO	Nº 11/2020	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO CENTRALIZADA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTO PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE.	24/04/2025
7	LUIZ MELO	Nº 012/2019	CONTRATÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS (MULTIFUNCIONAIS E/OU IMPRESSORAS, CONTABILIZAÇÃO E DEVIDA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL).	17/02/2025
8	SEGRASE/IOSE	Nº 016/2020	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE PUBLICIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE, POR EMPRESA PÚBLICA CRIADA PARA ESTE FIM ESPECÍFICO	01/08/2025
9	PRESERVE	Nº 22/2020	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO	25/07/2025

			PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE SERGIPE	
10	LOC	Nº 24/2019	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SOB REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO.	04/08/2025
11	SAMAM LOCADORA	Nº 29/2019	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SOB REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO.	09/08/2025
12	LOCALAYNE	Nº 30/2019	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SOB REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO.	01/09/2025
13	ENERGISA	Nº 30/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA, PARA AS UNIDADES CONSUMIDORAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO GOVERNO DO ESTADO.	01/01/2026
14	LOCALIZA	Nº 32/2019	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SOB REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO.	15/11/2024
15	BK TELECOM	Nº 41/2019	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE DE REDE PARA PROVER TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM UTILIZANDO MPLS.	30/10/2025

16	BK TELECOM	Nº 43/2019	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, ATRAVÉS DE ACESSO TERRESTRE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS.	04/11/2025
17	TRIVALE	Nº 47/2019	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE.	01/01/2025
18	PRIME	Nº 08/2024	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO ESTADO DE SERGIPE.	05/12/2025
19	LUIZ MELO	Nº 02/2025	EMERGENCIAL - CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS (MULTIFUNCIONAIS E/OU IMPRESSORAS, CONTABILIZAÇÃO E DEVIDA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL).	17/02/2026

20	TELEFÔNICA BRASIL SA (VIVO)	Nº 01/2024	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, SOBRE OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE SERGIPE, A SER GERENCIADO PELA SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO – SEPLAN.	18/03/2025
----	--------------------------------	------------	---	------------

obs.: A planilha acima contém informações atualizadas até 16/04/2025.

b) Contratos Individualizados

Os contratos individualizados são específicos para atender demandas pontuais de determinados órgãos ou entidades. As principais características são:

Foco em Serviços Especializados: Os contratos incluem serviços como manutenção de portas de vidro (DEKA), alimentação de animais (COMERCIAL IDAL, QUALE ALIMENTOS, JJN, SANGAR), limpeza e conservação (VERDE), e serviços de TI (ZDOC, ITPS, VOX).

Vigência: A maioria dos contratos tem vigência até 2025, com exceção do contrato com a VOX, que se estende até 2026.

Instituições Contratadas: Empresas como DEKA, COMERCIAL IDAL, QUALE ALIMENTOS, ZDOC e VOX atendem demandas específicas, como manutenção, alimentação de animais e tecnologia da informação.

Processos Específicos: Cada contrato está vinculado a um processo administrativo (EDOC), o que facilita a rastreabilidade e o controle.

Observações:

- **Demandas Específicas:** Os contratos refletem necessidades pontuais, como a manutenção de equipamentos e a alimentação de animais em zoológicos e centros de reabilitação (CETAS e CRAS).
- **Tecnologia da Informação:** Contratos como o da VOX (Sistema de Licenciamento Integrado) e ZDOC (serviços de TI) indicam uma modernização e digitalização dos processos governamentais.
- **Alimentação de Animais:** A recorrência de contratos para alimentação de animais (COMERCIAL IDAL, QUALE ALIMENTOS, JJN, SANGAR) sugere uma demanda constante e a necessidade de planejamento logístico para garantir a continuidade do serviço.

RELATÓRIO CONTRATOS INDIVIDUALIZADOS DIRAF 2025

ORDEM	INSTITUIÇÃO	CONTRATO	PROCESSO Nº EDOC	OBJETO	VIGÊNCIA
1º	DEKA	Nº 004/2023	504/2023	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, com insumos por conta da contratada, nas portas de vidro, com fornecimento e instalação de todos os materiais, inclusive porta, nos prédios da sede da ADEMA, no Laboratório e no Parque da Cidade.	10/09/2025
2º	COMERCIAL IDAL	Nº 005/2022	005/2022	Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados aos animais do Zoológico, CETAS e CRAS localizados no Parque Governador José Rollemberg Leite.	01/07/2025
3º	QUALE ALIMENTOS	Nº 006/2022	58/2021	Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados aos animais do Zoológico, CETAS e CRAS localizados no Parque Governador José Rollemberg Leite.	01/07/2025
4º	VERDE	Nº 001/2022	22/2021	Contratação de empresa para prestação de serviços nas áreas de limpeza e conservação (auxiliar de serviços gerais), copa (copeira), e manutenção (encarregado de manutenção).	22/02/2025
5º	ZDOC	Nº 001/2024	351/2024	Contratação De Prestação De Serviços Técnicos Especializados Em Tecnologia Da Informação Contemplando Atividades De Análise, Projeto, Design, Construção, Testes, Implantação, Sustentação, Documentação E Suporte.	01/06/2025
6º	ITPS	Nº 002/2024	997/2024	Contratação de serviços técnicos especializados para realização de ensaios, testes e análises laboratoriais, nas áreas de ciência, tecnologia, química e microbiologia, com o intuito de atender as necessidades desta autarquia.	30/08/2025

7º	VOX	Nº 003/2024	1154/2024	Contratação tem por objeto a implantação, manutenção e suporte técnico do Sistema de Licenciamento Integrado – SLIN, no modelo de Software como Serviço – SaaS, cujos módulos são vinculados ao integrador estadual da REDESIM – SIGFácil, já utilizado pelo estado de Sergipe, com o intuito de atender as necessidades desta autarquia.	25/03/2026
8º	DEKA	Nº 004/2024	2574/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, com fornecimento de peças e materiais necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos de refrigeração e serviços elétricos.	01/10/2025
9º	JJN	Nº 005/2024	98/2023	Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados aos animais do Zoológico, CETAS e CRAS localizados no Parque Governador José Rollemberg Leite (Parque da Cidade), a fim de atender às necessidades de subsistência dos animais abrigados.	12/11/2025
10º	SANGAR	Nº 006/2024	3080/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de produtos do gênero alimentício, que deverão atender as necessidades dos animais do Parque da Cidade Governador José Rollemberg Leite, Zoológico, CETAS e CRAS.	19/05/2025
11º	REMOLIX	Nº 02/2025	1013/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção de resíduos sólidos do Parque da Cidade Governador José Rollemberg Leite e Zoológico, através de 01 (uma) caixa coletora de lixo com capacidade de 5M3, pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de atender as necessidades desta autarquia.	27/02/2026

12º	REMOLIX	Nº 01/2025	83/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos e carcaças de animais, com serviço de remoção de resíduos sólidos contaminados, que deverá ser realizada uma vez por mês, com o auxílio de 02 bombonas de 200L, com o intuito de atender as necessidades desta autarquia.	04/02/2025
-----	---------	------------	---------	--	------------

obs.: A planilha acima contém informações atualizadas até 16/04/2025.

c) Adesões a atas de registro de preço

ADESÕES À ATA POR REGISTRO DE PREÇO/ DIRAF 2025				
ORDEM	ITENS	REGISTRO DE PREÇO Nº	STATUS	VIGÊNCIA
1º	MESAS E CADEIRAS	001/2024- Registro de preços para aquisição de mesas e cadeiras plásticas.	Encerrado	17/01/2024 até 16/01/2025
2º	ÁGUA MINERAL	003/2024- Registro de preços para aquisição de água mineral. (Galão de 20L, com garraões retornáveis, copo de 200 ml e garrafa de 500ml.)	Em fornecimento	16/04/2024 até 15/04/2025
3º	MATERIAL DE EXPEDIENTE	004/2025- Aquisição de material de expediente.	Em fornecimento	30/04/2024 até 29/04/2025
4º	RAÇÃO PARA CÃES	005/2024- Registro de preços para aquisição de ração para cães.	Em fornecimento	29/04/2024 até 28/04/2025
5º	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)	007/2024- Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS).	Em fornecimento	05/06/2024 até 04/06/2025
6º	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	009/2025- Aquisição de material de construção.	Em fornecimento	29/07/2023 até 28/07/2025
7º	FRAGMENTADORAS DE PAPEL	010/2024- Registro de preços para aquisição de fragmentadoras de papel.	Em fornecimento	31/07/2024 até 30/07/2025
8º	PROTETOR SOLAR	011/2024- Registro de preços para aquisição de	Em fornecimento	09/09/2024 até 08/09/2025

		protetor solar.		
9º	PAPEL A4, CANETAS E COPOS DESCARTÁVEIS	015/2024 - Registro de preços para aquisição de papel A4, canetas e copos descartáveis.	Em fornecimento	25/10/2024 até 24/10/2025
10º	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	016/2024- Aquisição de gêneros alimentícios.	Em fornecimento	12/12/2024 até 11/12/2025
11º	MATERIAIS ELÉTRICOS	017/2024- Aquisição de materiais elétricos.	Em fornecimento	10/12/2024 até 09/12/2025
12º	AR CONDICIONADO	018/2024- Aquisição de ar condicionado.	Em fornecimento	28/11/2024 até 27/11/2025
13º	MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E PALLETES	019/2023- Aquisição de material de limpeza, higienização e palletes.	Em fornecimento	14/11/2023 até 10/07/2025
14º	GÁS (GLP) DE 13 E 45 KG	020/2024- Aquisição de gás (GLP) de 13 kg e 45 kg.	Em fornecimento	12/12/2024 até 11/12/2025
15º	MATERIAL DE USO COMUM	021/2024- Aquisição de material de uso comum (expediente e apoio).	Em fornecimento	13/01/2025 até 12/01/2025

obs.: A planilha acima contém informações atualizadas até 31/01/2025.

d) Análise Geral

Pontos Positivos:

- Planejamento de Médio Prazo: A maioria dos contratos tem vigência até 2025 ou 2026, indicando um planejamento estruturado.
- Diversidade de Serviços: A DIRAF demonstra capacidade de gerenciar uma ampla gama de serviços, desde infraestrutura até tecnologia e logística.
- Transparência: A existência de relatórios detalhados facilita o controle e a fiscalização dos contratos.

Pontos de Melhoria:

- Sustentabilidade: A inclusão de critérios ambientais e sociais nos contratos poderia alinhar as contratações às boas práticas de sustentabilidade.
- Diversificação de Fornecedores: A dependência de poucas empresas para serviços recorrentes (ex.: locação de veículos) pode ser um risco operacional.
- Monitoramento de Desempenho: Seria interessante incluir indicadores de desempenho para avaliar a qualidade dos serviços prestados.

Como se pode observar, as planilhas refletem um bom nível de organização e planejamento por parte da DIRAF, com contratos que atendem tanto às necessidades gerais do governo (centralizados) quanto às demandas específicas de órgãos (individualizados). No entanto, há espaço para melhorias, como a diversificação de fornecedores, a incorporação de critérios de sustentabilidade e o fortalecimento de mecanismos de monitoramento e avaliação dos contratos. Essas medidas podem contribuir para uma gestão ainda mais eficiente e transparente dos recursos públicos.

16.1.4 Dispensas por Valor e Presencial

A planilha apresenta dispensas de licitação por valor realizadas pela DIRAF (Diretoria de Administração e Finanças) no mês de janeiro de 2025, referentes a processos da ADEMA . Abaixo, faço uma descrição detalhada dos dados.

Destacando aspectos relevantes, como o objeto das dispensas e valores envolvidos que variam entre R\$313,70 e R\$4.039,89, observa-se que está dentro do limite permitido para dispensas de licitação, conforme a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021).

A planilha demonstra que a ADEMA está utilizando o instrumento de dispensa de licitação de forma adequada, atendendo a demandas específicas com agilidade e transparência.

DISPENSA POR VALOR/ DIRAF ABRIL- 2025			
NÚMERO	OBJETO	VALOR TOTAL	STATUS
ADEMA- DV 0030/2025	AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL	R\$ 3.200,00	FINALIZADO
ADEMA- DV 0049/2025	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	R\$ 4.039,89	FINALIZADO
ADEMA- DV 0054/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R\$ 2.970,00	FINALIZADO
ADEMA- DV 0060/2025	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTA DE JARDINAGEM- ANCINHO	R\$ 313,70	FINALIZADO

obs.: A planilha acima contém informações atualizadas até 31/01/2025.

16.1.5 DIÁRIAS

MÊS REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
JANEIRO	R\$ 5.350,00
FEVEREIRO	R\$ 6.650,00
MARÇO	R\$ 10.100,00
ABRIL	R\$ 20.219,98

17. RECURSOS HUMANOS

17.1 Folha de Pagamento

A folha de pagamento de pessoal ativo, referente ao Mês de **ABRIL/2025**, totaliza o **valor de R\$3.438.189,00**, sendo um total de **152** servidores, dentre comissionados, efetivos e estagiários, conforme discriminado adiante:

MÊS REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
JANEIRO	620.415,97
FEVEREIRO	1.518.328,83
MARÇO	2.619.097,81
ABRIL	3.438.189,00

17.2 CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	QUANTIDADE TOTAL DE CARGOS	QUANTIDADE DE CARGO PREENCHIDO	QUANTIDADE DE CARGOS VAGOS
CCE -23	01	1	0
CCE-22	01	1	0
CCE-22	01	1	0
CCE-07	01	1	0
CCE-05	14	9	5
CCS-15	01	1	0
CCS-14	04	4	0
CCS-13	04	3	0
CCS-12	14	14	1
CCS-11	07	7	0
CCS-10	07	6	1
CCS-09	01	0	1
CCS-07	07	2	5
CCS-05	02	2	0
CCS-03	01	0	1
QUANTIDADE TOTAL	66	53	13

17.3 CARGOS EFETIVOS

TOTAL DE SERVIDORES EFETIVOS SEM CARGO EM COMISSÃO	83
TOTAL PREENCHIDO DE CARGOS COMISSIONADOS SEM VÍNCULO	53
ESTAGIÁRIO UNIVERSITÁRIO SEM VÍNCULO	14
TOTAL GERAL DE SERVIDORES NA FOLHA + ESTAGIÁRIOS	152

17.4 EXONERADOS

NOME	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DA EXONERAÇÃO
KARINE FERNANDA FARO NASCIMENTO	01/03/2021	08/04/2025
ESPERIDIÃO NORONHA NETO	01/12/2003	09/04/2025

17.5 TERCEIRIZADOS

A Adema contratou empresa especializada em serviços nas áreas de limpeza e conservação (auxiliar de serviços gerais), copa (copeira), e manutenção (encarregado de manutenção) a serem executados nas dependências internas e externas do Prédio-Sede da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, localizada na Rua Vila Cristina, nº 1051, bairro Treze de Julho, Aracaju – SE, sob regime de relação de emprego entre a contratada e seus empregados, mediante remuneração, subordinação e assiduidade, assim como para atender às necessidades do Parque da Cidade Governador José Rollemberg Leite, na prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais, recepcionistas, cabo de turma, auxiliar de portaria, serviço de limpeza e manutenção geral, controle de acesso de visitantes e veículos, portaria durante 24 horas, cozinha para o preparo de alimentos dos animais do Zoológico, atividades relacionadas a manutenção e conservação de cercas e áreas verdes, dependências internas e externas do prédios, recintos e quarentenários dos animais do Zoológico. No total, são 37 funcionários.

18. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE GESTORA					
		PERÍODO DE REFERÊNCIA: ABRIL / 2025					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZAÇÕES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		
					NO EXERCÍCIO NO PERÍODO	ATE O PERÍODO	EXERC. ANTERIOR ATE O PERÍODO
322019	ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	8.250.000,00	-	8.250.000,00	668.820,79	2.686.528,64	3.114.224,48
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	8.250.000,00	-	8.250.000,00	512.347,85	2.357.400,32	3.114.224,49
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	-	1.000,00	-	-	240,55
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	-	1.000,00	-	-	240,55
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.000,00	-	1.000,00	-	-	240,55
1.3.2.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	1.000,00	-	1.000,00	-	-	240,55
1.3.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	-	1.000,00	-	-	240,55
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	7.750.000,00	-	7.750.000,00	509.594,28	2.348.250,41	2.908.245,20
1.6.1.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.750.000,00	-	7.750.000,00	509.594,28	2.348.250,41	2.908.245,20
1.6.1.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	7.750.000,00	-	7.750.000,00	509.594,28	2.348.250,41	2.908.245,20
1.6.1.1.03.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.750.000,00	-	7.750.000,00	509.594,28	2.348.250,41	2.908.245,20
1.6.1.1.03.01	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	7.750.000,00	-	7.750.000,00	509.594,28	2.348.250,41	2.908.245,20
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	499.000,00	-	499.000,00	2.753,57	9.149,81	205.738,74
1.9.1.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	499.000,00	-	499.000,00	2.753,57	9.149,81	205.738,74
1.9.1.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	499.000,00	-	499.000,00	2.753,57	9.149,81	205.738,74
1.9.1.1.06.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	499.000,00	-	499.000,00	2.753,57	9.149,81	205.738,74
1.9.1.1.06.11	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	499.000,00	-	499.000,00	2.753,57	9.149,81	205.738,74
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	2.238,50	-
2.2.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS	-	-	-	-	2.238,50	-
2.2.1.0.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	-	-	-	-	2.238,50	-
2.2.1.3.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	-	-	-	-	2.238,50	-
2.2.1.3.01.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	-	-	-	-	2.238,50	-
2.2.1.3.01.01	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	-	-	-	-	2.238,50	-
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	44.272,94	235.687,82	-
7.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	44.272,94	235.687,82	-
7.6.1.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-	-	-	44.272,94	235.687,82	-
7.6.1.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	-	-	-	44.272,94	235.687,82	-
7.6.1.1.03.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	-	-	-	44.272,94	235.687,82	-
7.6.1.1.03.01	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	-	-	-	44.272,94	235.687,82	-

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE GESTORA				
PERÍODO DE REFERÊNCIA: ABRIL / 2025						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZAÇÕES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	
					NO EXERCÍCIO NO PERÍODO	EXERC. ANTERIOR ATÉ O PERÍODO
	TOTAL	8.250.000,00	-	8.250.000,00	596.620,79	3.114.224,49

19. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO

A planilha apresenta as despesas executadas pela ADEMA (Administração Estadual do Meio Ambiente) no mês de **ABRIL de 2025**, com base no orçamento inicial e suas atualizações. Em resumo, a ADEMA iniciou o ano com uma execução orçamentária moderada, concentrada em custeio administrativo e pessoal, enquanto projetos específicos ainda aguardam implementação. Abaixo está a análise detalhada:

PARÂMETROS UTILIZADOS
RELATÓRIO CONTÁBIL: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS				DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR AÇÃO									
PERÍODO DE REFERÊNCIA: ABRIL / 2025													
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
						NO MÊS	ATE O MÊS	NO MÊS	ATE O MÊS	NO MÊS	ATE O MÊS		
32011	ADMINISTRACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	15.360.270,00	-	-	15.360.270,00	1.279.654,72	5.778.665,22	1.605.445,38	5.298.399,63	1.692.947,05	5.282.896,73	480.265,59	9.581.604,78
0630	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	3.900.000,00	-	-	3.900.000,00	179.954,38	1.135.369,31	540.055,36	966.329,26	562.034,36	962.729,26	169.040,05	2.754.630,69
0632	MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE E CETAS	1.900.000,00	-	-	1.900.000,00	143.953,82	591.455,51	188.487,00	475.922,97	188.487,00	475.922,97	115.532,54	1.308.544,49
0636	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	7.110.270,00	-	-	7.110.270,00	756.593,52	3.451.178,90	754.493,52	3.449.066,90	819.091,19	3.438.189,00	2.112,00	3.659.091,10
0639	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.800.000,00	-	-	1.800.000,00	186.378,00	562.535,50	113.469,50	376.155,50	113.469,50	376.155,50	186.380,00	1.237.464,50
0641	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
0652	FISCALIZAÇÃO/MONITORAMENTO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL	150.000,00	-	-	150.000,00	12.775,00	38.125,00	8.950,00	30.925,00	9.875,00	29.900,00	7.200,00	111.875,00
0655	REESTRUTURAÇÃO DO AUDITÓRIO E SEDE DA ADEMA	400.000,00	-	-	400.000,00	-	1,00	-	-	-	-	1,00	399.999,00
	TOTAL	15.360.270,00	-	-	15.360.270,00	1.279.654,72	5.778.665,22	1.605.445,38	5.298.399,63	1.692.947,05	5.282.896,73	480.265,59	9.581.604,78

20. PATRIMÔNIO/INVENTÁRIO DOS BENS

O patrimônio da ADEMA é diversificado, com destaque para equipamentos de laboratório, mobília administrativa e infraestrutura de TI. A organização por setores facilita a gestão, mas itens não registrados ("SP") exigem atenção. A manutenção e modernização são essenciais para garantir a eficiência operacional e a conservação dos bens. A lista de patrimônio segue anexa.

21. VEÍCULOS E TRANSPORTE

Quanto ao desempenho do Setor de Transporte no mês de ABRIL de 2025, temos os seguintes dados:

FROTA DE VEÍCULOS				
Mês	QUANTIDADE DE VIAGENS REALIZADAS:	QUILOMETRAGEM PERCORRIDA	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	VALOR GASTO COM COMBUSTÍVEL:
JAN	118	19.884 KM	2.245,95 LITROS	R\$14.859,98
FEV	141	22.188 KM	2.442,71 LITROS	R\$15.591,48
MAR	128	24.279 KM	2.491,56 LITROS	R\$ 15.880,13
ABR	146	2.543 KM	2.737,61 LITROS	R\$ 17.263,71

Com base nos dados fornecidos para o mês de **ABRIL de 2025**, podemos realizar uma análise do desempenho do setor de transporte, podemos considerar que a eficiência do consumo de combustível foi satisfatória.

22. CERTIDÕES NEGATIVAS

Descrição	Situação ABRIL/2025	
	Regular	Pendente
1.Inscrição atualizada do Órgão ou Entidade no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Receita Federal do Brasil, incluindo a denominação e o endereço.	X	
2. Atualização dos dados dos responsáveis legais do Órgão ou Entidade e dos respectivos Contabilistas perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Receita Federal do Brasil.	X	
3. Certidão Negativa de Débito – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Órgão ou Entidade na Receita Federal do Brasil.	X	
4. Certidão Negativa de Débito – CND, e do Cadastro Específico do Instituto Nacional do Seguro Social – CEI/INSS, ambas da Receita Federal do Brasil, abrangendo as obras de construção civil, quando for o caso.	X	
5. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS, na Caixa Econômica Federal – CEF.	X	
6. Certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, na Receita Federal do Brasil.	X	
7. Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual.	X	
8. Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal do domicílio das Unidades do Órgão ou Entidade.	X	
9. Constatação de ausência de pendências ou restrições, no Cadastro Informatizado dos Créditos Não Quitados do Setor Público Federal –	X	

CADIN, relativas ao pagamento de empréstimos e financiamentos devidos à União.		
10. Constatação de ausência de pendências ou restrições, no Cadastro Informatizado dos Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, relativas às prestações de contas dos Convênios e demais espécies de cooperação, auxílio ou assistência financeira, decorrentes das transferências voluntárias de recursos recebidos da União.	X	

23. PARQUE DA CIDADE E CETAS

O Parque da Cidade José Rollemberg Leite está localizado dentro da Unidade de Conservação Estadual denominada APA Morro do Urubu, criada pelo Decreto nº 13.713, de 14 de junho de 1993, sendo de suma importância para a comunidade local, oferecendo um espaço vital para recreação, lazer, eventos comunitários, proteção e conservação ambientais, além de abrigar os animais do Zoológico e o CETAS – Centro de Triagem de Animais Silvestres.

Desde 04 de fevereiro de 2021, foi firmado Termo de Cessão de Uso não oneroso entre o Estado de Sergipe e a Adema - Administração Estadual do Meio Ambiente, transferindo a gestão do Parque da Cidade para a mesma, com vigência do contrato de cessão até 07/04/2025. No entanto, a cessão foi renovada por mais 15 anos.

23.1 DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE E CETAS

JANEIRO	–
FEVEREIRO	131.475,49
MARÇO	287.435,97
ABRIL	475.922,97

24. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O relatório mensal da Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA) referente a ABRIL de 2025 apresenta uma gestão organizada, transparente e alinhada às diretrizes de controle interno e sustentabilidade. A autarquia demonstra compromisso com a modernização de processos, a preservação ambiental e a eficiência administrativa, destacando-se em áreas como licenciamento ambiental, fiscalização, digitalização de processos e transparência.

A ADEMA está em um caminho positivo de transformação, com iniciativas que promovem a eficiência e a transparência. No entanto, há espaço para avanços, especialmente na incorporação de sustentabilidade em suas operações, na diversificação de parcerias e no fortalecimento de mecanismos de avaliação. Com essas melhorias, a autarquia pode consolidar-se como referência em gestão ambiental pública, contribuindo ainda mais para o desenvolvimento sustentável de Sergipe. O relatório de ABRIL de 2025 reflete uma instituição comprometida com sua missão, mas em constante evolução para enfrentar os desafios futuros.

O relatório mensal da Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA) referente a abril de 2025 apresenta uma visão detalhada das atividades, resultados e desafios da autarquia. Abaixo, destaco os principais pontos:

Destaques Positivos

- Modernização e Digitalização: A ADEMA avançou na digitalização de processos, com 244.203 imagens digitalizadas até abril, e prevê concluir 100% até o segundo semestre de 2025.

-Licenciamento Ambiental: Foram abertos 834 novos processos em abril, com destaque para Autorizações Ambientais (74) e Licenças Simplificadas (46). No mesmo período, 81 licenças foram

emitidas, incluindo Renovações de Licença de Operação (12) e Licenças Simplificadas (8).

- Fiscalização e Monitoramento: A fiscalização ambiental atingiu 10,9% da meta anual, enquanto o monitoramento ambiental alcançou 76,45%, com 841 análises realizadas em abril.

- Transparência: A ADEMA obteve o selo e-prevenção do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e atualizou seu site para atender à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

- Gestão Financeira: A arrecadação com licenças totalizou R\$2.594.992,77 no quadrimestre, enquanto multas ambientais somaram R\$9.149,81. A folha de pagamento em abril foi de R\$ 3.438.189,00, com 152 servidores ativos.

Desafios e Pontos de Atenção

- Baixa Arrecadação com Multas: O valor arrecadado com multas ambientais foi modesto (R\$ 9.149,81 em quatro meses), indicando possíveis falhas na fiscalização ou na aplicação de penalidades.

- Patrimônio Não Catalogado: Itens não registrados ("SP") no inventário de bens exigem atenção para evitar perdas ou má gestão.

- Sustentabilidade em Contratos: Apesar da diversidade de serviços contratados, não há menção a critérios de sustentabilidade nas contratações, como uso de materiais recicláveis ou eficiência energética.

- Execução Orçamentária: A maior parte das despesas concentra-se em custeio administrativo, enquanto projetos específicos, como a reestruturação do Parque Tecnológico, ainda aguardam implementação.

Ações em Andamento

- Banco de Projetos Ambientais: Dois projetos foram aprovados para conversão de multas, incluindo a modernização do Parque Tecnológico e a reestruturação do auditório da ADEMA.

- Núcleo de Conciliação Ambiental (NUCAM): Em fase de implementação, com expectativa de operação robusta em 2025.

- Parque da Cidade e CETAS: A cessão do Parque da Cidade foi renovada por 15 anos, e as despesas de manutenção aumentaram significativamente (R\$475.922,97 em abril).

Recomendações

- Reforçar a Fiscalização: Aumentar a aplicação de multas para elevar a arrecadação e coibir infrações ambientais.

- Catalogação de Patrimônio: Realizar um levantamento completo dos bens não registrados para melhor gestão.

- Inclusão de Critérios Sustentáveis: Incorporar exigências ambientais e sociais nos processos de contratação.

- Monitoramento de Projetos: Acelerar a execução de projetos estratégicos, como o Parque Tecnológico, para garantir impactos positivos no curto prazo.

A ADEMA demonstra uma gestão organizada e transparente, com avanços significativos em digitalização, licenciamento e transparência. No entanto, desafios como baixa arrecadação de multas e a necessidade de modernização de processos exigem atenção contínua. Com ajustes pontuais, a autarquia pode consolidar-se como referência em gestão ambiental pública.